



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 763

Página 7 de 8

Setor de Licitações da Prefeitura Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n.º 456. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no site: <https://www.suzanapolis.sp.gov.br>, informações (18) 3706-9000, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Suzanópolis/SP, 12 de janeiro de 2023. JOSÉ LUIZ GAVA Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de chamamento público nº 002/2023 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS - APAE**

CNPJ: 07.770.706/0001-81

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1127, Centro – Suzanópolis, Estado de São Paulo

Objeto proposto: O presente Termo de Parceria tem por objetivo colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações socioassistenciais nas atividades desenvolvidas pela Entidade, que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social, apoio aos familiares e o pleno exercício de sua cidadania, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE.

Valor total do repasse: **R\$ 9.187,20 (nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)**

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público Municipal, Estadual e Federal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal